



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 019/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

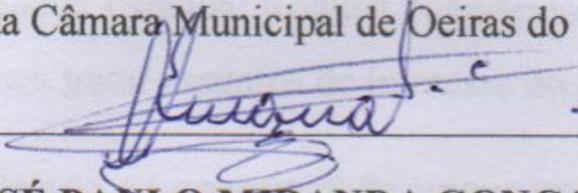
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOELSON CUNHA DE MORAES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar de uma reunião no Gabinete da Deputada Estadual Renilce Nicodemos, conforme memorando anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

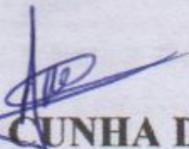
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 15 de fevereiro de 2019.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOELSON CUNHA DE MOARES
CPF nº 889.772.852-91

AG: 0807, Oper.: 001, C/C: 00020045-5 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 15 de fevereiro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.
Em: 15/02/2019

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº01/2019